
**FLORESTAS PRODUTIVAS NA AMAZÔNIA LEGAL: AVANÇANDO
PELO DEBATE E POSSIBILIDADES NO ESTADO DO PARÁ A
PARTIR DE UMA EXPERIÊNCIA DO TED UFMA/INCRA**

***PRODUCTIVE FORESTS IN THE LEGAL AMAZON: ADVANCING
THE DEBATE AND POSSIBILITIES IN THE STATE OF PARÁ BASED
ON AN EXPERIENCE FROM TED UFMA/INCRA***

***BOSQUES PRODUCTIVOS EN LA AMAZONIA LEGAL:
AVANZANDO EN EL DEBATE Y LAS POSIBILIDADES EN EL ESTADO
DE PARÁ A PARTIR DE UNA EXPERIENCIA DEL TED UFMA/INCRA***

Antonio José de Araújo Ferreira
Universidade Federal do Maranhão

Jadson Pessoa da Silva
Universidade Federal do Maranhão

César Augustus Labre Lemos de Freitas
Universidade Federal do Maranhão

Ricardo Zimbrão Affonso de Paula
Universidade Federal do Maranhão

Resumo: O objetivo deste artigo é analisar quatro Projetos de Assentamento localizados no estado do Pará, a fim de contribuir no debate e indicar possibilidades de inserção dos mesmos no Plano Nacional de Florestas Produtivas. Para tanto, procedeu-se a uma revisão bibliográfica assentada nas seguintes técnicas de pesquisa: levantamento bibliográfico e documental; seleção de três municípios (Barcarena, Redenção, e Ulianópolis) em que se localizam quatro PAs (Ilha Trambioca, Inajá, Floresta Gurupi I, e Suçuarana); trabalho de campo em que se aplicaram 932 questionários; seleção, análise, tabulação e interpretação dos dados e informações obtidas. Os resultados revelaram que: i) o Pará concentra 81% das áreas de assentamentos no Brasil; ii) a realidade socioproductiva dos pesquisados é caracterizada por um sistema de produção de baixo capital e baixa tecnologia, intensamente vulnerável a choques econômicos e climáticos; iii) todavia, 2/3 das famílias têm pessoas dispostas a se engajar em práticas de cultivo e recuperação previstas no PNFP. Conclui-se que as florestas produtivas podem concorrer para geração de riqueza sem comprometer o meio ambiente e, ainda, promover a inclusão social, a conservação da biodiversidade e dinamizar a economia local de grande parte da Amazônia Brasileira.

Palavras-chave: Brasil; Amazônia; Floresta Produtiva; Projeto de Assentamento.

Abstract: The objective of this article is to analyse four Settlement Projects located in the state of Pará, in order to contribute to the debate and indicate possibilities for their inclusion in the National Plan for Productive Forests. To this end, a literature review was conducted based on the following research techniques: bibliographic and documentary survey; selection of three municipalities (Barcarena, Redenção, and Ulianópolis) where four PAs are located (Ilha Trambioca, Inajá, Floresta Gurupi I, and Suçuaruna); fieldwork in which 932 questionnaires were administered; selection, analysis, tabulation and interpretation of the data and information obtained. The results revealed that: i) Pará accounts for 81% in Brazil's settlements areas; ii) the socio-productive reality of those surveyed is characterised by a low-capital, low-technology production system that is highly vulnerable to economic and climatic shocks; iii) however, two-thirds of families have people willing to engage in cultivation and recovery practices provided for in the PNFP. It is concluded that productive forests can contribute to wealth generation without compromising the environment and, furthermore, promote social inclusion, biodiversity conservation and boost the local economy in much of the Brazilian Amazon.

Keywords: Brazil; Amazon; Productive Forest; Settlement Project.

Resumen: El objetivo de este artículo es analizar cuatro Proyectos de Asentamiento ubicados en el estado de Pará, con el fin de contribuir al debate y señalar posibilidades para su incorporación al Plan Nacional de Bosques Productivos (PNFP). Para ello, se realizó una revisión bibliográfica basada en las siguientes técnicas de investigación: recopilación bibliográfica y documental; selección de tres municipios (Barcarena, Redenção y Ulianópolis) donde se ubican cuatro proyectos de asentamiento (Ilha Trambioca, Inajá, Floresta Gurupi I y Suçuarana); trabajo de campo mediante la aplicación de 932 cuestionarios; y selección, análisis, tabulación e interpretación de los datos e información obtenidos. Los resultados revelaron que: i) Pará concentra el 81% de las áreas de asentamiento en Brasil; ii) la realidad socioproductiva de los sujetos estudiados se caracteriza por un sistema de producción de bajo capital y baja tecnología, altamente vulnerable a choques económicos y climáticos; iii) no obstante, dos tercios de las familias cuentan con personas dispuestas a participar en las prácticas de cultivo y recuperación previstas en el PNFP. Se concluye que los bosques productivos pueden contribuir a la generación de riqueza sin comprometer el medio ambiente y, además, promover la inclusión social y la conservación de la biodiversidad, así como dinamizar la economía local de gran parte de la Amazonia brasileña.

Palabras clave: Brasil; Amazonia; Bosque productivo; Proyecto de asentamiento.

[...] *Por dezenas de anos, a partir da década de 1960, a Amazônia foi apresentada ao mundo ocidental como uma região uniforme e monótona, pouco compartimentada e desprovida de diversidade fisiográfica e ecológica. Enfim, um espaço sem gente e sem história, passível de qualquer manipulação por meio de planejamentos feitos a distância, ou sujeito a propostas de obras faraônicas, vinculadas a um muito falso conceito de desenvolvimento* (Ab'Sáber, 2004, p. 131, grifo nosso).

1 INTRODUÇÃO

O Programa Nacional de Florestas Produtivas (PNFP) parte do pressuposto de que as florestas produtivas desempenham um papel crucial tanto na conservação ambiental quanto no desenvolvimento econômico. No entanto, o manejo inadequado e a exploração excessiva dos recursos florestais têm levado à degradação de ecossistemas, perda de biodiversidade e mudanças climáticas. O desafio reside em conciliar a produção sustentável de recursos florestais com a necessidade de preservação ambiental. Além disso, a falta de estratégias inovadoras para o manejo florestal limita a capacidade de maximizar os benefícios econômicos e sociais dessas áreas, mantendo ao mesmo tempo sua integridade ecológica. Há uma demanda crescente por práticas de gestão que sejam capazes de integrar tecnologias modernas, conhecimento científico e saberes tradicionais para promover o uso sustentável e eficiente das florestas produtivas.

Nesse contexto, surge a necessidade de desenvolver e implementar estratégias inovadoras que conciliem a exploração econômica com a conservação. A questão central é: como desenvolver práticas de manejo florestal que sejam ao mesmo tempo produtivas, sustentáveis e capazes de contribuir para a resiliência dos ecossistemas?

Por seu recorte espacial, biodiversidade e papel fundamental na regulação do clima global, a Amazônia Legal destaca-se no Brasil. Contudo, nela evidenciam-se problemas, como o desmatamento, a degradação do solo, a exploração ilegal de madeira, assim como conflitos por terra e água. Por isso, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) em parceria com o Ministério

do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (MMA), lançaram em julho de 2024 o Programa Nacional de Florestas Produtivas (PNFP), visando à recuperação de “[...] áreas degradadas para fins produtivos e regularização ambiental da agricultura familiar, contribuindo para a produção de alimentos saudáveis e produtos da sociobiodiversidade”. Ante a realização da COP 30, em Belém do Pará, o governo federal anunciou “investimento de R\$ 150 milhões do Fundo Amazônia para o Programa Nacional de Florestas Produtivas”, a fim de apoiar “17 propostas apresentadas por entidades e instituições da sociedade civil para a restauração ambiental de 80 assentamentos de reforma agrária” (MDA, ... 2025).

Devido à instituição do PNFP, a Universidade Federal do Maranhão (UFMA) em parceria com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) está levando a efeito o Termo de Execução Descentralizada (TED) intitulado “Diagnóstico da situação ocupacional, cadastral, ambiental e da capacidade produtiva da agricultura familiar nos assentamentos de reforma agrária e municípios indicados para a etapa inaugural do Programa Nacional de Florestas Produtivas, no estado do Pará”. Convém destacar que o Pará foi selecionado porque concentra “[...] 81% das áreas de assentamentos no Brasil” [...], [...] “abriga 36,6 milhões de hectares de assentamentos” [...] e pode [...] “beneficiar 1.680 famílias em 21 assentamentos” (PROJETO ...).

Portanto, o artigo objetiva analisar quatro PAs localizados no estado do Pará a fim de contribuir no debate e indicar possibilidades de inserção dos mesmos no PNFP, conforme a seguir.

2 METODOLOGIA

Ante a realização da COP 30, entre os dias 10 e 21 de novembro de 2025, na cidade de Belém, capital do Pará, Brasil, o Programa Nacional de Florestas Produtivas é relevado como sendo estratégico e exemplo a ser replicado por diversos países do mundo. Esse tema, contudo, não é novo e tampouco foi evidenciado devido ao citado evento internacional. Isso, porque entre os esforços levados a cabo pode-se destacar: Sabogal *et al* (2006) que enaltecem o “Manejo florestal empresarial na Amazônia brasileira”; Brasil (2007) apresenta o “Manejo Florestal comunitário na Amazônia”; Brasil (2019) analisa a “Bioeconomia da floresta”; Rodrigues e Souza (2020) discutem a

“Concessão florestal na Amazônia brasileira”; Santos, Silva e Santana (2022) ponderam sobre a “Agricultura na Amazônia: desflorestamento, escalas e desafios à produção sustentável”; o IDESAM (2022) discute a “Restauração florestal na Amazônia”. Por sua vez, o Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon, 2023) defende que há cinco oportunidades econômicas para a Amazônia, isto é, conservação, restauração florestal, produtos da floresta, produtividade da agropecuária, e cidades.

Diretamente ou indiretamente, tais estudos convergem para o PNFP uma vez que indicam que a floresta pode produzir e, ao mesmo tempo, concorrer para preservação do ambiente natural e o desenvolvimento econômico, agregando o saber local, indicando alternativas ao incremento de renda e à elevação da qualidade de vida no lugar. Para tanto, as florestas produtivas são apresentadas em diferentes tipos, a exemplo de manejo florestal sustentável, sistemas agroflorestais, e reflorestamento com espécies nativas. Esses, decerto, são fundamentais para o desenvolvimento sustentável da Amazônia. Todavia, dependem do potencial edafoclimático de cada realidade empírica e da valorização de determinados produtos (açaí, andiroba, babaçu, castanha-do-brasil, copaíba, madeira certificada, etc). Em que pese essas constatações, o avanço da implantação das florestas produtivas atém-se com problemas que incluem o desmatamento ilegal, a carência de infraestrutura, a dificuldade na obtenção do crédito rural, a deficiência/falta de assistência técnica e exigências quanto ao licenciamento ambiental.

Apesar da relevância dos supracitados estudos, o fato é que tanto na escala nacional quanto na estadual, não se identificou o uso de um método de interpretação e/ou técnicas de pesquisa que sejam utilizados nas diferentes realidades empíricas da Amazônia e, sobretudo, possam ser aplicadas em projetos de reforma agrária, haja vista que os referidos tinham objetivos e abordagens diferentes. Daí que, recorreu-se a Ocanã-Fernández e Fuster-Guillén (2021) os quais defendem que a revisão bibliográfica é uma metodologia de pesquisa observacional, retrospectiva e sistemática, que é eficaz na condução de trabalhos de pesquisa.

Para tanto, levou-se a cabo os seguintes procedimentos metodológicos:

i) o levantamento bibliográfico (livros, periódicos, dissertações e teses), com a finalidade de se revisar dados e informações sobre fatos que concorreram para a

apreensão da importância das florestas produtivas em diferentes realidades empíricas da Amazônia Brasileira;

ii) levantamento de dados e informações em sites de instituições que analisam a agricultura brasileira, a exemplo do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária);

iii) seleção de três municípios paraenses com projetos de assentamento de reforma agrária (Barcarena, Redenção e Ulianópolis) nos quais se localizam quatro PAs (PAE Ilha Trambioca, Inajá, Floresta Gurupi I, e Suçuarana), em que se aplicaram 932 questionários com lideranças das associações de produtores e beneficiários, sendo divididos em duas partes: uma, referente à situação dos assentamentos, quanto a área de Reserva Legal, sua área, o estado em que se encontra e como as associações lidam com essas áreas, particularmente em relação à conservação e as atividades agroflorestais; a outra parte do questionário ateu-se aos dados sobre práticas sustentáveis, estrutura produtiva (extrativismo, atividades agropecuárias, artesanato, agroindústrias, maquinário, sistemas de irrigação), acesso ao mercado, crédito e assistência técnica;

iv) trabalho de campo no período de 11 a 21/03/2025 com o intuito de levantar dados e informações sobre as necessidades e os potenciais dos assentamentos selecionados, ocasião em que se procedeu à observação direta intensiva e registro fotográfico;

v) seleção, análise, tabulação e interpretação das informações e dados obtidos que se ativeram à relevância das florestas produtivas, desafios e perspectivas concernentes aos PAs selecionados.

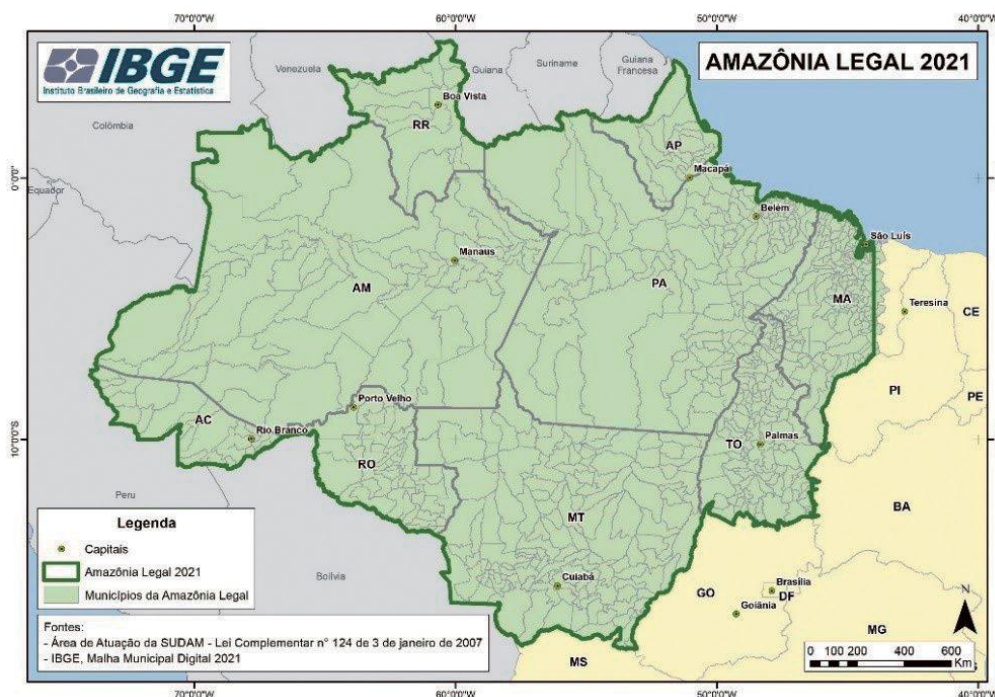
3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A seguir apresentam-se os resultados que abarcam três tópicos: o primeiro refere-se ao recorte espacial da Amazônia Legal Brasileira; o segundo atém-se a um quadro geral dos PAs selecionados (Ilha de Trambioca, Inajá, Suçuarana e Floresta Gurupi I), com as informações da situação dos assentamentos em relação à Reserva Legal; o terceiro tópico é um quadro produtivo dos PAs mencionados.

3.1 A AMAZÔNIA LEGAL BRASILEIRA

Inicialmente, convém resgatar que a Amazônia Internacional envolve partes dos seguintes países: i) Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, França (por intermédio de seu Departamento Ultramarino denominado Guiana Francesa), Peru, Suriname e Venezuela; ii) a Amazônia Brasileira corresponde a 62% do total da Amazônia Internacional, sendo que o país faz parte da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (Théry, 2005); iii) a Amazônia Legal é uma área de planejamento que encontra base jurídica na Lei Federal nº 5.173/1966 (Brasil, 1966), sendo que, atualmente, inclui os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e parte do Maranhão (oeste do Meridiano de 44º (Figura 1).

Figura 1 – Amazônia Legal Brasileira



Fonte: Guimarães (2021).

A mais recente atualização da Amazônia Legal feita pelo IBGE (2021), revela que a referida ocupa 5.015.068,18 km², correspondentes a 58,9% do território brasileiro (8.510.295,914 km²) e abrange 772 municípios em 9 estados localizados na macrorregião Norte, parte do Centro-Oeste e parte do Nordeste, sendo que o Pará tem seus 144 municípios (Guimarães, 2021) inseridos nesse recorte regional (Quadro 1).

A ocupação da Amazônia Legal foi acelerada a contar de 1970 e, com efeito, “o desmatamento passou de 0,5% em 1975 para 21% em 2021” (Imazon, 2023, p. 10),

implicando em degradação de 86 milhões de hectares de florestas nesse período. Soma-se a isso que em 2021 a população desse recorte regional estava em 28 milhões de habitantes, dos quais 76% moravam na zona urbana em que se destacam as regiões metropolitanas de Belém, Manaus e São Luís, com suas precariedades em termos de saneamento ambiental, mobilidade e ocupação; do total de moradores da Amazônia, há “[...] mais de 8 milhões de adultos fora do mercado de trabalho” (Imazon, 2023, p. 7).

Quadro 1 – Estado, número de municípios e os municípios inseridos na Amazônia Legal

Estado	Números de municípios	Municípios inseridos na Amazônia Legal
Acre	22	22
Amapá	16	16
Amazonas	62	62
Mato Grosso	141	141
Pará	144	144
Rondônia	52	52
Roraima	15	15
Tocantins	139	139
Maranhão	217	181

Fonte: IBGE (2021).

Em termos ambientais, tem-se que “[...] restam cerca de 29% do território da Amazônia com situação fundiária indefinida, dos quais parte importante é formada por florestas públicas não destinadas” (Imazon, 2023, p. 8), com alento de que “[...] 15 milhões de hectares estão atualmente desmatados e abandonados, sem qualquer uso agropecuário” (Imazon, 2023, p. 17), o que significa que podem ser utilizados para efeito de restauração florestal, conforme o PNFP e porque:

[...] a Aliança pela Restauração na Amazônia (2020) mapeou 2.773 iniciativas de restauração na Amazônia brasileira, com uma área total de 113,5 mil hectares. As iniciativas identificadas são desenvolvidas principalmente por organizações da sociedade civil (87,5% do total), empresas (5,6%), agricultores (3,8%), instituições de pesquisa (2,4%) e por governos (0,7%) (IDESAM, 2022, p. 10).

Convém destacar que na concepção de Becker (2001), a Amazônia Brasileira pode ser analisada de acordo com quatro recortes:

A Amazônia Oriental e Meridional que corresponde ao arco povoado a leste e sul da floresta, respectivamente as áreas desmatadas do sudeste do Pará e agroindústria do cerrado matogrossense, com expansão para o Tocantins e

Rondônia, e cujos limites seriam Açailândia no Maranhão e Cacoal em Rondônia. A Amazônia Central, estendendo-se do nordeste do Pará à rodovia Porto Velho-Manaus-Venezuela. Passível de expansão da agricultura capitalizada, como pode ser o caso da soja na Cuiabá-Santarém, no vale do Madeira, no rio Juma, contém grande proporção de terra indígenas e unidades de conservação, o que lhe atribui grande vulnerabilidade. A Amazônia Ocidental, unidade ainda marcada pelo ritmo da natureza. Sua grande potencialidade em águas, florestas, recursos minerais, a concentração econômica em Manaus, o peso do narcotráfico e de agentes externos de um lado, e de índios e militares de outro, caracterizam a região, marcada também pela vulnerabilidade das fronteiras e pela relativa ausência de UCs e terras indígenas na sua parte central (Becker, 2001, p. 156-157, grifo nosso).

O estado do Pará, assim, destaca-se por abarcar terras de Amazônia Oriental e, sobretudo, da Amazônia Central, nas quais há representativos Projetos de Assentamento.

3.2 QUADRO GERAL SOBRE A ESTRUTURA DAS ÁREAS DE RESERVA LEGAL DOS PAS SELECIONADOS

Para uma compreensão da estrutura das áreas de Reserva legal dos projetos de assentamentos selecionados, aplicou-se questionário juntos às lideranças das Associações dos Produtores e a beneficiários dos PAs Ilha de Trambioca, Inajá, Suçuaruna e Floresta Gurupi I, pois são os responsáveis pela organização produtiva e ordenamento territorial (Quadro 2).

Quadro 2 - Pesquisa sobre a estrutura das áreas de Reserva Legal dos PAs selecionados

PA	Tipo de Organização	Nome	Número de Associados
PAE Ilha Trambioca	Associação	Associação de Moradores e Assentados Extrativistas da Ilha Trambioca – AMAEST	1.160
PA Inajá	Associação	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Colônia Bom Jesus - PA Inajá	80
PA Floresta Gurupi I	Associação	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Colônia Rossi Gabriel	98
PA Floresta Gurupi I	Associação	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Colônia Água Branca	60
PA Floresta Gurupi I	Associação	Associação dos Pequenos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Vila Nova União	70
PA Floresta Gurupi I	Associação	Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar da Vila Bom Jesus	55
PA Floresta Gurupi I	Associação	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Colônia Sapucaia	65
PA Suçuaruna	Associação	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Agricultura Familiar da Colônia Planalto	102

Conforme o Quadro 2, diferente dos PAs Trambioca, Inajá e Suçuarana que têm apenas uma associação, no PA Floresta Gurupi I identificaram-se cinco organizações, o que pode ser indicado como fragilidade institucional.

Em se tratando da estrutura das áreas de Reserva Legal dos respectivos PAs, tem-se que 70% dos assentamentos pesquisados se organizam de forma individual e apenas 30% em organizações coletivas. A maior área de reserva legal está no PAE Ilha de Trambioca, que é coletiva e ocupa 1.000 hectares. No PA Floresta Gurupi I, em que prevalece 80% das áreas de reserva em organizações individuais, a maior parte desse tipo de organização encontra-se na Colônia Rossi Gabriel, com 160 hectares. Já na Vila Nova União, a reserva legal coletiva possui apenas 28 hectares (Quadro 3).

Quadro 3 – PAs selecionados, tipo de organização das áreas de Reserva Legal e tamanho (ha)

PA	Organização das áreas de Reserva Legal	Hectares (ha)
PAE Ilha Trambioca	Coletiva	1.000 hectares
PA Inajá	Individual	
PA Floresta Gurupi I - Colônia Rossi Gabriel	Individual	160
PA Floresta Gurupi I - Colônia Água Branca	Coletiva	Não informado
PA Floresta Gurupi I - Vila Nova União	Coletiva	28
PA Floresta Gurupi I - Vila Bom Jesus	Individual	30
PA Floresta Gurupi I - Colônia Sapucaia	Individual	
PA Suçuarana	Individual	não informado

Fonte: Silva *et al* (2025).

No que se refere à situação das áreas de Reserva Legal, constatou-se que das oito existentes nos quatro PAs selecionados, 50% foram consideradas degradadas, 37,5% encontravam-se parcialmente degradadas e uma não indicou tal situação (Quadro 4).

Quadro 4 – Situação das áreas de Reserva Legal dos PAs selecionados

PA	Situação das áreas
PAE Ilha Trambioca	Degradada
PA Inajá	Degradada

PA Floresta Gurupi I - Colônia Rossi Gabriel	Parcialmente Degradada
PA Floresta Gurupi I - Colônia Água Branca	Degradada
PA Floresta Gurupi I - Vila Nova União	Degradada
PA Floresta Gurupi I - Vila Bom Jesus	Parcialmente Degradada
PA Floresta Gurupi I - Colônia Sapucaia	Não informado
PA Suçuarana	Parcialmente Degradada

Fonte: Silva *et al* (2025).

De acordo com o Quadro 4, portanto, tem-se que 87,5% das áreas de Reserva Legal dos PAs analisados encontram-se em situação que requer recuperação imediata, o que se enquadra no Programa Nacional de Florestas Produtivas. Nesse caso, para se poder elaborar projetos de recuperação dessas áreas, junto aos órgãos de financiamento, foi perguntado se o assentamento possui Cadastro Ambiental Rural (CAR) coletivo regularizado. As respostas revelaram que, com exceção da Colônia Sapucaia, no PA Floresta Gurupi I, todos os demais possuem CAR coletivo regularizado. Por sua vez, o representante da Associação de Produtores da referida Colônia, manifestou interesse em regularizar o Cadastro Ambiental Rural (Quadro 5).

Quadro 5 – Situação do Cadastro Ambiental Rural nos PAs selecionados.

PA	O assentamento possui Cadastro Ambiental Rural (CAR) regularizado?
PAE Ilha Trambioca	Sim
PA Inajá	Sim
PA Floresta Gurupi I - Colônia Rossi Gabriel	Sim
PA Floresta Gurupi I - Colônia Água Branca	Sim
PA Floresta Gurupi I - Vila Nova União	Sim
PA Floresta Gurupi I - Vila Bom Jesus	Sim
PA Floresta Gurupi I - Colônia Sapucaia	Não
PA Suçuarana	Sim

Fonte: Silva *et al* (2025).

No que tange às iniciativas de recuperação das áreas de Reserva Legal dos PAs analisados, tipos de projetos e acesso à assistência técnica, os dados demonstram que 70% das Associações de Produtores não possuem iniciativas de recuperação ambiental ou reflorestamento. Dos 30% que possuem iniciativas, o PA Inajá participa do Projeto

Florestas Produtivas, a Colônia Vila Nova União, do PA Floresta Gurupi I, possui iniciativas de plantio de mudas e a Colônia Sapucaia, do mesmo assentamento, tem parceria com o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Sustentável (IABS). Por fim, 70% das associações entrevistadas não possuem assistência técnica ou acesso a ATER (Quadro 6).

Quadro 6 - Iniciativas de recuperação das áreas de Reserva Legal, tipos de projetos e acesso à Assistência Técnica nos PAs selecionados

PA	A Associação possui iniciativas de recuperação ambiental ou reflorestamento?	Se sim, quais?	Há acesso à assistência técnica (ATER)?
PAE Ilha Trambioca	Não		Sim
PA Inajá	Sim	Florestas Produtivas	Não
PA Floresta Gurupi I - Colônia Rossi Gabriel	Não		Sim
PA Floresta Gurupi I - Colônia Água Branca	Não		Não
PA Floresta Gurupi I - Vila Nova União	Sim	Plantio de Mudas	Não
PA Floresta Gurupi I - Vila Bom Jesus	Não		Não
PA Floresta Gurupi I - Colônia Sapucaia	Sim	Parcerias: IABS	Não
PA Suçuarana	Não		Sim

Fonte: Silva *et al* (2025).

No que se refere à existência de viveiros ou bancos de semente direcionados às atividades agroflorestais nos PAs em tela, os dados revelam que 8,70% das associações de produtores têm acesso a maquinário para as atividades agroflorestais, cujos principais equipamentos são tratores. A Colônia Água Branca, no PA Floresta Gurupi I, indicou maior diversificação desses equipamentos, tais como, vincão, plantadeira, grado e pulvizada. Sobre viveiros ou bancos de sementes, 90% das associações dos produtores pesquisadas, não os possuem; exceção é a Colônia Vila Bom Jesus, que possui viveiros (Quadro 7).

Quadro 7 - Acesso a maquinário, equipamentos disponíveis, existência de viveiros ou bancos de sementes nos PAs analisados

PA	A Associação tem acesso a maquinário (médio/grande	Se sim, liste os equipamentos disponíveis	Existe um viveiro ou banco de sementes comunitário no
----	--	---	---

	porte) para atividades agroflorestais?		assentamento?
PAE Ilha Trambioca	Não		Não
PA Inajá	Sim	Trator	Não
PA Floresta Gurupi I - Colônia Rossi Gabriel	Sim	Trator	Não
PA Floresta Gurupi I - Colônia Água Branca	Sim	Trator, vincão, plantadeira, grado, pulvizada	Não
PA Floresta Gurupi I - Vila Nova União	Não		
PA Floresta Gurupi I - Vila Bom Jesus	Sim	Trator	Sim
PA Floresta Gurupi I - Colônia Sapucaia	Sim	Trator	Não
PA Suçuarana	Não		Não

Fonte: Silva *et al* (2025).

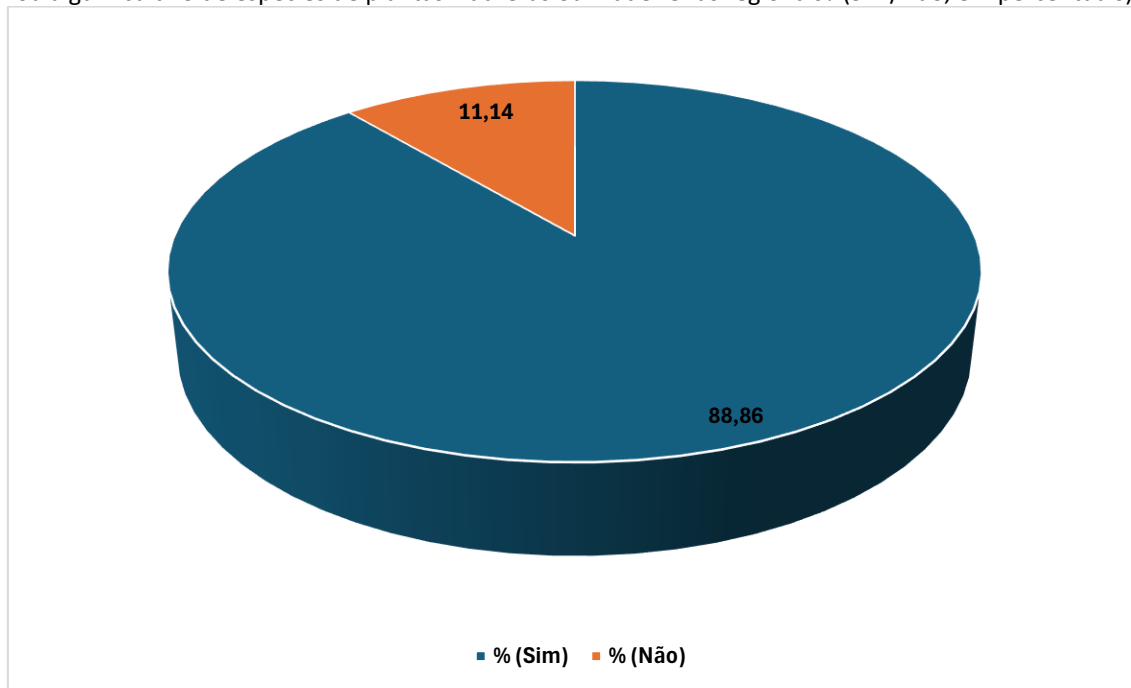
3.3 QUADRO PRODUTIVO DOS PAs ANALISADOS

Nesse tópico, o objetivo é analisar a estrutura produtiva dos quatro assentamentos selecionados, com foco nas práticas sustentáveis indicadas pelo Projeto Florestas Produtivas, do MDA/MMA. O questionário se ateve a: realização de práticas sustentáveis (proteção do solo, de cultivo sem veneno ou adubo químico, sem uso do fogo, ou algum cultivo de espécies de plantas frutíferas ou madeiras regionais); pessoas dispostas a desenvolver tais práticas; acesso ao crédito rural ou a qualquer tipo de financiamento para a produção; acesso à assistência técnica regularmente; acesso a maquinário ou ferramentas adequadas para atividades produtivas; existência de infraestrutura de irrigação nas áreas produtivas; se a produção é realizada nos mercados, que tipo de mercado e quais produtos são comercializados; se as famílias produzem algum tipo de artesanato; se as famílias exploram madeiras legalizadas; se as famílias exploram algum tipo de atividade extrativista; se existem agroindústrias e quais produtos são beneficiados. Nesse caso, ressaltam-se os principais dados, conforme a seguir.

No PA Ilha de Trambioca, foram aplicados questionários com 700 pessoas e os resultados sobre a questão de práticas sustentáveis revelaram que 88,86% das famílias

realizam alguma prática sustentável, indicando preocupação em melhorar o meio ambiente (Gráfico 1).

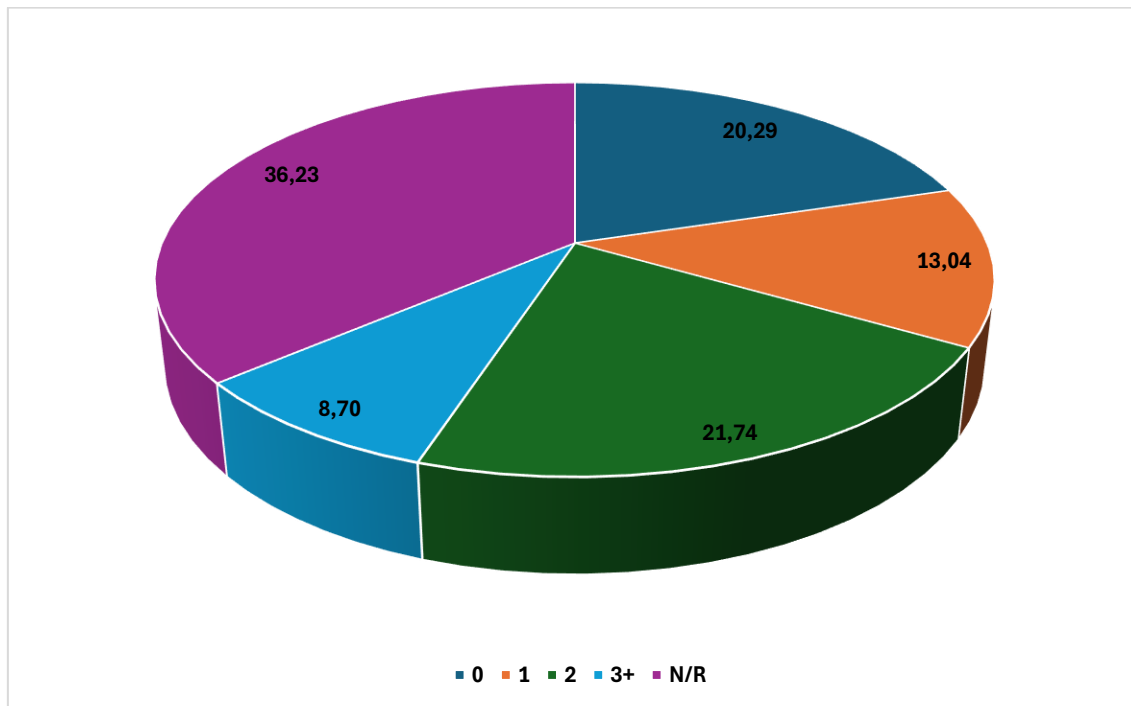
Gráfico 1 – PA Ilha da Trambioca: Sua família realiza alguma prática sustentável, que ajuda a melhorar o meio ambiente como: de proteção do solo, de cultivo sem veneno ou adubo químico, sem uso do fogo, ou algum cultivo de espécies de plantas frutíferas ou madeireiras regionais? (Sim/Não, em percentuais)



Fonte: Silva *et al* (2025).

No PA Inajá, todavia, em que foram entrevistadas 69 pessoas, a maioria (79,71%) afirmou não realizar práticas sustentáveis. Buscando informações para engajamento em projetos de sustentabilidade, como o Florestas Produtivas, mais precisamente a respeito da disposição dos entrevistados e seus familiares em desenvolver atividades de cultivo de espécies frutíferas e florestais combinadas, ou para recuperação de áreas degradadas, tem-se que: i) a quantidade de pessoas que não estão dispostas a desenvolver atividades voltadas às práticas sustentáveis, somada aos entrevistados que não responderam, equivaleu a 56,52% do total; ii) entre aqueles que estão dispostos, 21,74% dos entrevistados afirmaram que pelo menos duas pessoas de sua família gostariam de desenvolver atividades sustentáveis, 13,04% responderam que pelo menos uma pessoa tem interesse enquanto 8,70% representam de três a mais pessoas da família dispostas a essas atividades (Gráfico 2).

Gráfico 2 – PA Inajá: Quantas pessoas da família estão dispostas para desenvolver atividades de cultivo de espécies frutíferas e florestais combinadas, ou para recuperação de áreas degradadas?



Fonte: Silva et al (2025).

Em se tratando da disposição das famílias para desenvolver atividades de cultivo de espécies frutíferas e florestais combinadas, ou para recuperação de áreas degradadas, no PA Suçuarana foram entrevistadas 38 pessoas, cujos resultados revelaram que:

i) *Alto Potencial de Disposição (Acima de 0)*: a esmagadora maioria das famílias que responderam a questão indicou ter pelo menos uma pessoa disposta. Somando as categorias '1', '2' e '3' ou mais', observa-se que 24 famílias (66,67% da amostra total) demonstraram algum nível de disposição para essas práticas sustentáveis. Este é o ponto mais relevante, indicando que a adesão e o desenvolvimento de projetos nessa área são promissores (Gráfico 3);

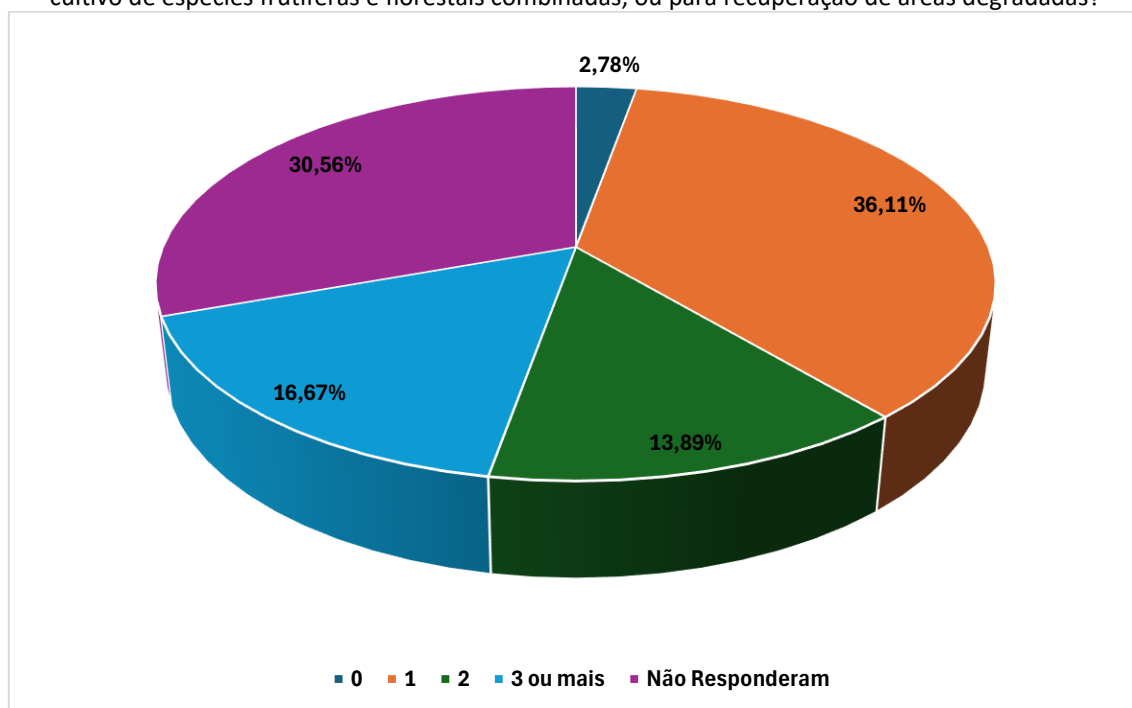
ii) *A Disposição Mínima*: a categoria de 'Pelo menos uma pessoa disposta' (1) é a mais representativa entre as respostas válidas, com 13 famílias (36,11%);

iii) *Famílias com Maior Engajamento*: Há uma força notável em famílias com três ou mais pessoas dispostas, que somam 6 famílias (16,67%). Tal grupo representa um ativo importante para atividades que demandam maior mão de obra e dedicação;

iv) *Baixa Taxa de Nenhuma Disposição*: apenas uma família (2,78%) indicou que ninguém na casa estaria disposto a participar, o que reforça o panorama geral de interesse;

v) *O Desafio dos Dados Faltantes*: a categoria 'Não Responderam' (N/R) é substancial, representando 11 ocorrências (30,56%) do total da amostra. Essa alta taxa pode mascarar a realidade, pois essas famílias poderiam estar dispostas ou não. Em futuras coletas, seria crucial reduzir essa taxa para ter uma imagem mais precisa da disposição real da comunidade.

Gráfico 3 – PA Suçuaruna: Quantas pessoas da família estão dispostas para desenvolver atividades de cultivo de espécies frutíferas e florestais combinadas, ou para recuperação de áreas degradadas?



Fonte: Silva *et al* (2025).

Em resumo, dois terços das famílias pesquisadas (66,67%) têm pessoas dispostas a se engajar em práticas de cultivo e recuperação, sugerindo um terreno fértil para a implementação de iniciativas ambientais e agrícolas, o que é uma constatação positiva em se tratando de inserção no PNFP.

No PA Floresta Gurupi I, no qual foram entrevistadas 125 pessoas, destaca-se que “os dados apontam que o crédito acessado é predominantemente utilizado para atender às necessidades iniciais de instalação, moradia e estruturação básica da unidade familiar, em grande parte viabilizado pelo PRONAF A” (Silva *et al.*, 2025, p. 38).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As florestas produtivas podem concorrer para geração de riqueza sem comprometer o meio ambiente e, ainda, promover a inclusão social, a conservação da biodiversidade e dinamizar a economia local de grande parte da Amazônia brasileira. Para tanto, ações de conscientização ambiental e indução do mercado de produtos sustentáveis (açaí, babaçu, copaíba, etc) podem ser o mote a partir de parcerias com instituições públicas, o setor privado, comunidades tradicionais e o Estado brasileiro.

A partir do diagnóstico preliminar (Silva *et al*, 2025), fundamentado em pesquisa de campo nos assentamentos de reforma agrária PAE Ilha Trambioca, PA Inajá, PA Floresta Gurupi I, e PA Suçuarana, no estado do Pará, pode-se inferir sobre a disposição das comunidades e a realidade socioprodutiva, conforme exigido para a inserção no Programa Nacional de Florestas Produtivas (PNFP).

A análise integrada dos dados provenientes dos 932 questionários aplicados às associações de produtores e aos produtores individuais evidenciou uma elevada base administrativa e forte disposição consistente para a recuperação de áreas, contrastada com uma significativa fragilidade estrutural e baixa capacidade técnica para a execução e sustentabilidade dos projetos. Nesse caso, releva-se que:

1. Disposição para Inserção no Programa Nacional de Florestas Produtivas (PNFP)

O conjunto dos assentamentos demonstra uma predisposição fundamental para aderir ao PNFP, justificada por imperativos ambientais e validação administrativa, embora com notórias lacunas de capacidade técnica e institucional.

A. Disposição e Capacidade Institucional (Associações de Produtores)

Necessidade Comprovada e Elegibilidade Técnica: As áreas de Reserva Legal (RL) nos assentamentos apresentam um quadro de degradação total ou parcial, com aproximadamente 90% das áreas consideradas passíveis de recuperação. A extensão de área a ser recuperada é substancial, com o PAE Ilha Trambioca apresentando a maior estimativa (600 hectares).

Base Administrativa Sólida: Um fator crítico para a elegibilidade a financiamentos é a regularização fundiária e ambiental. Neste aspecto, quase a

totalidade (aproximadamente 87%) das associações pesquisadas possui Cadastro Ambiental Rural (CAR) coletivo regularizado.

Disposição Volitiva e Experiência Incipiente: A disposição para a recuperação é evidente, ainda que incipiente em ações concretas. Aproximadamente 70% das associações não possuem iniciativas próprias de recuperação ambiental ou reflorestamento. Contudo, as exceções demonstram engajamento: o PA Inajá já está inserido no Projeto Florestas Produtivas e a Colônia Sapucaia (PA Floresta Gurupi I) mantém parcerias com instituições de desenvolvimento sustentável.

B. *Disposição e Engajamento dos Produtores Individuais*

A disposição individual para o engajamento é heterogênea, porém, majoritariamente positiva.

Alta Disposição no PAE Ilha Trambioca: Neste assentamento, 88,86% das famílias reportam a realização de práticas sustentáveis. Além disso, 70,14% dos entrevistados indicam ter pelo menos uma pessoa na família disposta a desenvolver atividades de cultivo combinado ou recuperação de áreas degradadas.

Potencial Moderado em Outros PAs: Nos PAs Inajá e Suçuarana, a taxa de realização de práticas sustentáveis é menor (aproximadamente 20% e 28,95%, respectivamente). No entanto, a disposição para novas atividades de recuperação é significativa entre os que responderam, com 66,67% das famílias no PA Suçuarana e 43,48% no PA Inajá reportando ter membros dispostos ao engajamento.

2. Realidade Socioproductiva: Vulnerabilidade Estrutural

A realidade socioproductiva dos assentamentos pesquisados é caracterizada por um sistema de produção de baixo capital e baixa tecnologia, intensamente vulnerável a choques econômicos e climáticos, o que representa um desafio à sustentabilidade de projetos como o PNFP. Soma-se a isso que os dados apontam para uma baixa penetração de sistemas de irrigação nas unidades produtivas, o que pode ter implicações diretas na segurança hídrica e na produtividade, especialmente em períodos de estiagem.

O conjunto dos assentamentos pesquisados está disposto e administrativamente apto (via CAR regularizado) a se inserir no Programa Nacional de Florestas Produtivas, dada a urgência da recuperação das áreas de Reserva Legal. No

entanto, a realidade socioprodutiva é de alta vulnerabilidade estrutural, marcada pela crítica ausência de Assistência Técnica (ATER), a carência de infraestrutura essencial (viveiros, irrigação), e o baixo acesso ao crédito.

A efetivação bem-sucedida do PNFP nesses PAs exige que o acesso aos recursos financeiros seja condicionado e acompanhado por um robusto pacote de Assistência Técnica, notadamente, especializado em Sistemas Agroflorestais (SAFs) e manejo de florestas produtivas, bem como o fomento à estruturação de viveiros comunitários e acesso a mercados institucionais, visando superar as fragilidades estruturais identificadas e garantir a perenidade dos investimentos em recuperação ambiental. Recomenda-se um estudo sobre Modelagem de Governança que seja capaz de atender tanto a elaboração dos projetos, quanto sua execução.

REFERÊNCIAS

AB'SÁBER, Aziz N. Amazônia: proteção ecológica e desenvolvimento com o máximo de floresta-em-pé. In: AB'SÁBER, Aziz N. **Amazônia: do discurso à práxis**. 2 ed. São Paulo: EDUSP, p. 131-190, 2004.

BECKER, Betha K. Revisão das políticas de ocupação da Amazônia: é possível identificar modelos para projetar cenários? **Parcerias Estratégicas**, Brasília, DF, n. 12, p. 135-159, 2001.

BRASIL. **Lei Federal nº 5.173, de 27 de outubro de 1966**. Dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia; extingue a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), cria a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) [...]. Brasília, DF: Presidência da República, [1966]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5173.htm. Acesso em: 12 jan. 2023.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Manejo florestal comunitário na Amazônia brasileira: avanços e perspectivas para a conservação florestal**. Brasília, DF: MMA/SFB, 2007.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Bioeconomia da floresta: a conjuntura da produção florestal não madeireira no Brasil**. Brasília, DF: MAPA, 2019.

GUIMARÃES, C. A. IBGE atualiza limites de municípios no mapa da Amazônia Legal. **Agência IBGE Notícias**, Rio de Janeiro, 16 jun. 2021. Mapas regionais. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencianoticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30958-ibge-atualiza-limites-demunicipios-no-mapa-da-amazonia-legal>. Acesso em: 08 set. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **IBGE atualiza limites de municípios no mapa da Amazônia Legal**. Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15819-amazonia-legal.html?edicao=34299&t=noticias-e-releases>. Acesso em 08 set.2021.

INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA (IDESAM). **Restauração florestal na Amazônia**. Manaus: IDESAM, 2022.

MDA, MMA, e BNDES anunciam investimento de R\$ 150 milhões do Fundo Amazônia para o Programa Nacional de Florestas Produtivas. Disponível em: www.gov.br/mda/pt-br/noticias/2025/10/mda-mma-e-bndes-anunciam-investimento-de-R-150-milhoes-do-fundo-amazonia-para-o-programa-nacional-de-florestas-produtivas. Acesso em: 20 out. 2025.

OCANÃ-FERNÁNDEZ, Y.; FUSTER-GUILLÉN, D. A revisão bibliográfica como metodologia de pesquisa. **Revista Tempos e Espaços em Educação**, v. 14, n. 33, e15614, 2021. Disponível em: <<http://dx.doi.org./10.20952/revtee.v14i33.15614>>. Acesso em: 09 ago. 2023.

PROJETO de extensão da UFMA desenvolve Programa Floresta Produtiva. Disponível em: <https://portalpadrao.ufma.br/site/noticias/projeto-de-extensao-da-ufma-desenvolve-programa-floresta-produtiva>. Acesso em: 20 out. 2025.

RODRIGUES, M. I.; SOUZA, A. N. de; Joaquim, M. S.; LUSTOSA JÚNIOR, I. M.; PEREIRA, R. S. Concessão florestal na Amazônia brasileira. **Ciência Florestal**, Santa Maria, v. 30, n. 4, p. 1299-1308, out./dez. 2020.

SABOGAL, C.; *et al.* **Manejo florestal empresarial na Amazônia brasileira**. Belém: CIFOR, 2006.

SANTOS, G. R. dos; SILVA, R. P. da; SANTANA, A. S. de. Agricultura na Amazônia: desflorestamento, escalas e desafios à produção sustentável. *In*: SANTOS, G. R. dos; SILVA, R. P. da (orgs.). **Agricultura e diversidade**: trajetórias, desafios regionais e políticas públicas no Brasil. Rio de Janeiro: IPEA, p. 215-250, 2022.

SILVA, J. P. da; PAULA, R. Z. A. de; CONCEIÇÃO, K. T. da; SANTOS, C. de A. dos. Diagnóstico da capacidade produtiva da agricultura familiar nos assentamentos de reforma agrária, no estado do Pará, junto ao Programa Nacional de Florestas Produtivas: Relatório Preliminar. São Luís: UFMA/INCRA, 2025.

THÉRY, Hervé. **Atlas do Brasil**. São Paulo: Edusp, 2005.

SOBRE O(A) AUTOR(A)**Antonio José de Araújo Ferreira**

Graduado em Economia (UFG), Mestre e Doutor em Geografia (UFG), Pós-Doutor em Economia Rural (UFC). Professor Titular do Departamento de Economia (DECON) e do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico (PPGDSE) da UFMA. Pesquisador do Grupo de Estudos em Economia Aplicada (GEIA) da UFMA.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3393417053367758>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8321-4156>

E-mail: antonio.jaf@ufma.br

Jadson Pessoa da Silva

Graduado em Ciências Econômicas (UFMA), Mestre em Desenvolvimento Socioeconômico (UFMA), Doutor em Economia (UFPA). Professor do Departamento de Economia (DECON) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Coordena o Grupo de Estudos em Economia Aplicada (GEIA) da UFMA. É coordenador institucional do Projeto Floresta Produtiva, do TED MDA/UFMA, voltado ao fomento de cadeias produtivas da sociobiodiversidade e ao desenvolvimento territorial na Amazônia Legal maranhense.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9737093066557533>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0152-7141>

E-mail: jadson.pessoa@ufma.br

César Augustus Labre Lemos de Freitas

Graduado em Geografia e Especialista em Planejamento Ambiental (UFMA), Mestre e Doutor em Geografia Humana (USP) e Pós-Doutor pelo Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) da UFPA. Professor Titular do Departamento de Geociências (DEGEO) e do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO) da UFMA. Pesquisador do Grupo de Estudos em Economia Aplicada (GEIA) da UFMA.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7212431473735809>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7975-8927>

E-mail: labre.cesar@ufma.br

Ricardo Zimbrão Affonso de Paula

Graduado em História (UFJF), Mestre e Doutor em Ciências Econômicas (Unicamp). Professor Titular do Departamento de Economia (DECON) e do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA) da Universidade Federal do Maranhão. É pesquisador do Grupo de Estudos em Economia Aplicada (GEIA) da UFMA.

Currículo Lattes: <https://lattes.cnpq.br/1951164286797046>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3559-2398>

E-mail: ricardo.zimbrao@ufma.br

COMO CITAR ESTE ARTIGO

FERREIRA, Antonio José de Araújo; SILVA, Jadson Pessoa da; FREITAS, César; PAULA, Ricardo. Florestas produtivas na Amazônia legal: avançando pelo debate e possibilidades no estado do Pará a partir de uma experiência do TED UFMA/INCRA. **Passagens: Revista do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Ceará**, Fortaleza, v. 17, n. especial, p. e97535, 2026.

RECEBIDO EM: 17/08/2026

ACEITO EM: 08/09/2026

PUBLICADO EM: 23/09/2026



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional
